



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua José Araújo Dantas nº 229, Centro - Cubati/PB.

CNPJ: 08.732.182/0001-05

TEL. 083 - 33851110

COMUNICADO:

A Prefeitura Municipal de Cubati, através da Secretaria de Administração e Planejamento, vem a público comunicar que **todos os servidores do município** (efetivos, comissionados, contratados, cedidos, etc), que tenham dependentes cadastrados na folha de pagamento deverão **apresentar o CPF dos dependentes** junto à sua secretaria de lotação ou à Secretaria de Administração para não venham ficar sem receber o **Salário Família**.

Esta mesma orientação se dar para pessoas que tenham dependentes cadastrados para fins de **Imposto de Renda**.

O prazo máximo para cadastrar e continuar a receber o salário família é o dia 24 de cada mês, perdendo este prazo, somente receberá a partir do mês posterior ao de apresentação do referido documento documento.

Tal necessidade decorre em virtude das novas exigências no envio de informações junto ao eSocial.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Secretaria de Administração deste município.

Cubati/PB, 15 de setembro de 2022.

ADRIANO CUNHA DE SOUTO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento